

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ENVELOPES TIMBRADOS (20x28cm) E RECEITUÁRIOS AZUL B2

SECRETARIA DE SAÚDE

1. DO OBJETO

Aquisição de **envelopes timbrados no tamanho 20x28cm** e **receituários azul B2**, para uso da **Secretaria de Saúde**, garantindo a padronização da comunicação oficial e a correta emissão de receituários médicos conforme normas vigentes.

A aquisição será realizada por **dispensa de licitação**, conforme legislação vigente, visando rapidez no atendimento da necessidade e melhor relação custo-benefício.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	envelope timbrado 20x28cm	Unidade	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
2	blocos receituários B2 - azul	bloco	21	R\$ 12,38	R\$ 260,00

O valor estimado é baseado em cotações de mercado, anexadas ao processo para fundamentar a dispensa de licitação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde necessita dos **envelopes timbrados** para envio de documentos institucionais, garantindo identidade visual e organização dos serviços administrativos já os **receituários Azul B2** são essenciais para a prescrição médica de medicamentos controlados, atendendo às normas da **Anvisa** e demais regulamentações de saúde pública.

Como a necessidade não pode aguardar o prazo de um processo licitatório convencional, a aquisição será feita por **dispensa de licitação**, conforme permitido pela legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos **envelopes timbrados e receiptuários Azul B2**, conforme especificações técnicas recomendadas e padrões gráficos exigidos pela Secretaria de Saúde. A impressão dos materiais será realizada por fornecedores especializados, garantindo qualidade, legibilidade e conformidade com normas técnicas.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá:

- Apresentar proposta comercial detalhada, incluindo preços unitários e totais.
- Garantir que os produtos tenham qualidade adequada, conforme padrões gráficos exigidos.
- Emitir **nota fiscal eletrônica** com descrição detalhada dos produtos.
- Garantir **entrega dentro do prazo estabelecido** e com especificações corretas.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazos e Local de Entrega

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Canas, Av. 22 de Março, 369, Centro.

Prazo: Até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2. Recebimento dos Materiais

Os materiais serão recebidos:

- **Provisoriamente**, para conferência das especificações e quantidades.
- **Definitivamente**, após verificação da conformidade dos produtos.

Caso os itens não atendam às exigências, o fornecedor será notificado para substituição em até **03 dias úteis**, sem custos adicionais para a Administração.

6. GARANTIA

Os produtos deverão ter garantia mínima de **03 meses** contra defeitos de fabricação. Caso seja identificado algum problema, a substituição deverá ser feita **sem custo adicional** para a Administração.

7. EXECUÇÃO

A empresa fornecedora será responsável por toda a **logística de entrega**, garantindo transporte adequado dos materiais até o local indicado.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição será realizada por meio de **nota de empenho**, dispensando contrato formal. Um servidor da **Secretaria de Saúde** será designado para:

Acompanhar prazos de entrega.

Verificar conformidade dos materiais entregues.

Notificar o fornecedor em caso de não conformidade.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Forma de Pagamento:

- O fornecedor deverá apresentar **nota fiscal eletrônica** com os valores correspondentes aos itens fornecidos.
- O pagamento será efetuado em **até 15 dias úteis** após a entrega e aceite definitivo dos materiais.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será feita com base nos critérios:

Menor preço unitário e total para os itens solicitados;

Atendimento aos **requisitos de qualidade** e especificações exigidas;

Regularidade fiscal da empresa, comprovada por certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de custos será baseada em cotações de mercado e levantamentos realizados por outros órgãos públicos, anexados ao processo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária** – 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0010.2004 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este **Termo de Referência** servirá como base para a aquisição dos itens mencionados, garantindo padronização e eficiência nos serviços da **Secretaria de Saúde**.

A empresa fornecedora deverá cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas neste documento, sob pena de sanções administrativas.

17 de março de 2025.

CARMEN LUCIA RODRIGUES CONTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE